

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, na qualidade de Presidente do Conselho de Previdência, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, CONVOCA os presidentes das entidades sindicais ou associações representativas que não possuam representação sindical, de cada um dos Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos, quais sejam: Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas, para que promovam no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, as eleições dos respectivos representantes suplentes dos segurados para o Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso, observado o disposto no § 11 do artigo 9, da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, bem como o disposto na Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2020.

MAURO MENDES

Governador do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03b5d68d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar